



DECRETO Nº 152/2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de:

Servidores/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Neide Aparecida Batista/ Mat 366-1	01/08/13 a 31/07/18	01/10/19 a 29/12/19

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de outubro de 2019.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 152/2019

DECRETO Nº 152/2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de:

Servidores/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Neide Aparecida Batista/ Mat 366-1	01/08/13 a 31/07/18	01/10/19 a 29/12/19

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de outubro de 2019.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:B7A1E516

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2019. Edição 1855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>